

Mensagem nº 88 (CN)

	PRESIDÊNCIA NACIONAL Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 15 h 45 min do dia 4 / 9 / 20 Por: <i>Ruizma</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 12 de agosto de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2015 (PL nº 4.386, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o sistema de franquias empresarial e revoga a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquia)”.

Congresso Nacional, em 4 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional